



# Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

## PORTARIA Nº 376 /2019

“Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de FLORACI DOS SANTOS SILVA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 incisos VII e IX art. 104, inciso II, alínea “a” ambos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o **MANDADO DE REINTEGRAÇÃO judicial exarado nos Autos do Processo nº 8000061-89.2017.8.05.0265**, que tramita na vara da Fazenda Pública da Comarca de Ubatã.

### RESOLVE:

Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 20 de 27 de Maio de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), reintegrar a Servidora, ao quadro de Servidores do Município, no cargo de Técnica em Enfermagem, Lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Os efeitos desta portaria retroagem a data de 17 de Maio de 2019.

Ubatã-BA, 22 de Julho de 2019.

**PAULO CESAR SILVA E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ